



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0065.003735/2024-16

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo VAN, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, conforme especificações constantes nos autos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria n.º 83/2024/GAB/SUPEL**, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOE na data 25 de outubro de 2024, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0057449158)

Ao analisar o Edital em referência percebemos que existe dois valores um no valor de R\$ 297.979,83 e outro no termo de Referência de R\$ 359.000,00, qual o valor que vai ser considerado

2. DA REPOSTA

O valor a ser considerado para fins de disputa neste certame deverá ser o constante no Anexo V do Edital - Quadro Estimativo de Preços, que está alinhado ao valor constante no Aviso de Licitação, Edital e ainda valor cadastrado no sistema COMPRAS.GOV, ou seja R\$ 297.979,83.

3. DA DECISÃO

Em atenção ao disposto no Decreto Estadual n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que os esclarecimentos **NÃO** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Aviso de Licitação 0056780709:

DATA: 27/02/2025

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2025.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, **Pregoeiro(a)**, em 19/02/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057537313** e o código CRC **DA5E6D8E**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0065.003735/2024-16

SEI nº 0057537313